



Assembleia de Freguesia de Retorta Concelho de Vila do Conde

Ata da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia de Retorta para o mandato de 2025-2029

ATA N.º1

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, no Salão Nobre do Edifício da Sede de Junta da Freguesia de Retorta, e de acordo com o determinado n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu sobre a presidência de **Zélia Maria Lopes Ribeiro Viana**, na qualidade de cidadão melhor posicionada na lista vencedora nas eleições do passado dia 12 de outubro de 2025 para a Assembleia de Freguesia de Retorta, que por força da Lei, é o novo Presidente de Junta quem dirige a Primeira Assembleia de Freguesia para o mandato de 2025/2029. A Sra. Presidente começou por convidar e designar de entre os Presentes, **Maria Lucinda dos Santos Gonçalves**, identificada pelo Cartão de Cidadão N.º 10217137 8, válido até 14/01/2029, emitido pela República Portuguesa, para elaborar a Ata desta Primeira Reunião, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE TRABALHOS DA CONVOCATÓRIA FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES. -----

De acordo com n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Sra. Presidente de Junta propôs que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse uninominal, não tendo nenhum dos Membros da Assembleia se oposto. -----

De seguida, a Sra. Presidente de Junta propôs para Vogal da Junta de Freguesia de Retorta, o Membro Eleito pelo PS – Partido Socialista - **Carlos Manuel Martins Oliveira**, para Secretário, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes. Depois de feita a votação secreta com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta, tendo sido contados nove (9) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: Nove (9) votos a favor, zero (0) contra, e zero (0) brancos ou nulos, sendo a proposta aprovada por unanimidade. -----

De seguida, a Sra. Presidente de Junta propôs para Vogal da Junta de Freguesia de Retorta, o Membro Eleito pelo PS – Partido Socialista - **Maria Ilda Azevedo Eusébio**, para Tesoureira, tendo sido



Assembleia de Freguesia de Retorta Concelho de Vila do Conde

distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes. Depois de feita a votação secreta com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta, tendo sido contados nove (9) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: Nove (9) votos a favor, zero (0) contra, e zero (0) brancos ou nulos, sendo a proposta aprovada por unanimidade.-----

De seguida, para ocupar os lugares deixados vagos pela Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, e para completar o número de Membros da Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos seguintes elencados na lista do PS – Partido Socialista, **Zélia Maria Ribeiro de Andrade**, Cartão de Cidadão N° 10567641 1, válido até 12/02/2029, emitido pela República Portuguesa, **Eduardo Luís Ribeiro Barreto**, Cartão de Cidadão N° 13866870 1, válido até 27-09-2029, emitido pela República Portuguesa e **Verónica Pinto Magalhães**, Cartão de Cidadão N° 9976736 8, válido até 04/08/2031, emitido pela República Portuguesa, que tinham prévia e devidamente sido convocados, fazendo o seu juramento de tomada de posse. -----

De seguida, passou-se à eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. De acordo com n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Sra. Presidente de Junta propôs que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse uninominal, não tendo nenhum dos Membros da Assembleia se oposto. -----

Assim, foi proposta para Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia a **Liliana Maria Miranda Moreira**, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes. Depois de feita a votação secreta com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta, tendo sido contados nove (9) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: Nove (9) votos a favor, zero (0) contra, e zero (0) brancos ou nulos, sendo a proposta aprovada por unanimidade. -----

Para 1º Secretário da Assembleia de Freguesia foi proposto o **Miguel Nuno de Sá Lopes Anjo**, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes. Depois de feita a votação secreta com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta, tendo sido contados nove (9) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: Oito (8) votos a favor, um (1) contra e zero brancos ou nulos, sendo a proposta aprovada por maioria. -----

Para 2º Secretária da Assembleia de Freguesia **Maria Lucinda dos Santos Gonçalves**, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes. Depois de feita a

8/1
[Handwritten signature]



Assembleia de Freguesia de Retorta Concelho de Vila do Conde

votação secreta com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta, tendo sido contados nove (9) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte: Oito (8) votos a favor, um (1) contra e zero brancos ou nulos, sendo a proposta aprovada por maioria. -----

De acordo com este resultado a Assembleia de Freguesia ficou constituída da seguinte forma: Para Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, **Liliana Maria Miranda Moreira**; Primeiro Secretário da mesa Assembleia de Freguesia **Miguel Nuno de Sá Lopes Anjo**, Segunda Secretária da mesa da Assembleia de Freguesia **Maria Lucinda dos Santos Gonçalves**; e pelos membros da Assembleia: **Tiago Manuel Eusébio Soares**; **Zélia Maria Ribeiro de Andrade**; **Eduardo Luís Ribeiro Barreto** e **Verónica Pinto Magalhães**, eleitos pelo PS – (Partido Socialista); **Helga Paz Fadigas Lemos** e **António Manuel Azevedo Sousa**, eleitos pela Lista Aliança Por Vila do Conde (PPD/PSD.CDS-PP); -----

O novo Presidente da Assembleia de freguesia assumiu as funções, em substituição da Sra Presidente de Junta, agradecendo a confiança que lhe foi conferida, desejando ao Executivo da Junta de Freguesia e aos Membros eleitos da Assembleia de Freguesia, um excelente mandato. Dando de seguida a palavra à Sra Presidente de Junta e aos membros da assembleia.-----

De seguida informou que o regimento desta assembleia será submetido a aprovação na próxima reunião de Assembleia de Freguesia de acordo com os termos do nº 6 do art. 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 janeiro).-----

Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a Sessão eram onze horas e cinquenta e dois minutos.-----

Deste Ato e para constar lavrou-se esta Ata que foi lida e aprovada pelos presentes, que vai ser assinada pelo Presidente de Junta (1º cidadão da lista mais votada), pela Presidente da Mesa da Assembleia, pelo Primeiro e Segunda Secretários, e por mim, **Maria Lucinda dos Santos Gonçalves**, que a redigi e a subscrevo. -----

A Presidente de Junta

Zélia Ribeiro Viana

 (Zélia Maria Lopes Ribeiro Viana)

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Liliana Maria Miranda Moreira

 (Liliana Maria Miranda Moreira)

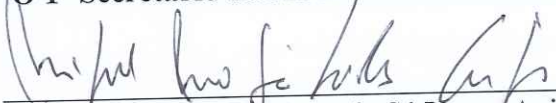
Sede: Av. Manuel Dias n. 668 - 4480-369 RETORTA - Tel/Fax 252 633 970

ATAS



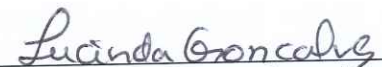
Assembleia de Freguesia de Retorta Concelho de Vila do Conde

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia



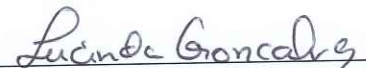
(Miguel Nuno de Sá Lopes Anjo)

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia



(Maria Lucinda dos Santos Gonçalves)

A Secretária da Reunião



(Maria Lucinda dos Santos Gonçalves)

Sede: Av. Manuel Dias n. 668 - 4480-369 RETORTA - Tel/Fax 252 633 970